



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 nº 531/2026

São Luis/MA, julho de 2026

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Ofício nº 041/2026 – CEJUSC/CAXIAS/TRT16,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a [Portaria GP/TRT16 nº 516, de 30 de junho de 2026](#) (SEI nº 000004769/2026), que designou magistrados para a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, no mês de julho de 2026.

Art. 2º Designar os magistrados abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, acumularem a supervisão do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas em Caxias/MA – CEJUSC-JT, nos períodos especificados:

I – Juiz Substituto FÁBIO RIBEIRO SOUSA, em exercício na Vara do Trabalho de Caxias/MA, nos períodos de 01 a 03, 06 a 10 e 13 a 17 de julho de 2026;

II – Juíza Titular LILIANE DE LIMA SILVA, da Vara do Trabalho de São João dos Patos/MA, acumulando a supervisão do CEJUSC-JT/Caxias com o exercício da jurisdição naquela unidade, nos períodos de 20 a 24 e 28 a 31 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/07/2026.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65.030-015 - São Luís - Maranhão
(98) 2109 - 9306 / presidencia@trt16.jus.br



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Presidente**, em 03/07/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1306939** e o código CRC **7992EB5A**.